



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Tris: Nº 03
Proc: Nº 1875/2010

PROJETO DE LEI Nº

121/2010



PL

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA QUE ESPECIFICA”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Tarso de Castro” a ser denominada, a partir de 1º de janeiro de 2011:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI”.

Artigo 2º. Fica a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ézio Berzaghi”, a partir de 1º de janeiro de 2011, responsável pelo arquivo municipal de docentes e discentes mantido pela EMEF “Professor Tarso de Castro”, devendo, como decorrência dessa obrigação, emitir certidões e fornecer documentos aos eventuais interessados.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>30/11/2010</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer e respeito dentro do prazo legal
Em <u>30/11/2010</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Os Vereadores: Arnaldo Francisco de Lima requereu Voto do Projeto devendo o processo ser decidido até o 1º dia útil imediatamente anterior à 1ª Sessão Ordinária, mediante a 1ª Sessão.

14:39 29/11/2010 003363 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI